municipais à população (Quem levou o tiro foi Ruth e quem atirou foi Betty). Quero agradecer a José Renato de Carvalho Oliveira secretário da Ind. e Comercio e ao Sr. José Roberto Ribeiro Gerente do Banco do Brasil por terem atendido os meus requerimentos aprovados por esta casa. como foi esclarecido pelo Gerente do Banco do Brasil, só houve aplicação do dinheiro da tapeçaria nos meses de janeiro à março, e nos balancetes não consta estas receitas, portanto fato é que desde abril até a presente data não houve aplicação do dinheiro isto é inacreditável que com uma inflação desta o dinheiro da prefeitura esteja dormindo, (isto) acredito que o dinheiro esteja sendo aplicado em uma outra conta, isto procurarei descobrir. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra a Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de novembro de 1993.

Aprovada por unanimidade Sala 10/11/93

Presidente

Secretário

Secretário

Arnaldo Trajano de Araujo

Ata da vigessima primeira sessão do segundo periodo ordinario realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 10 de novembro de 1993.

Às vinte horas do dia 10 de novembro de 1993, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, José Barbosa de Lucena, Fernando Cabral de Melo, Edilson Andrade, Elidenor Félix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, Romualdo Francisco da Silva, Arnaldo Trajano de Araujo e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente ainda constou um Oficio do Presidente do Tribunal de Contas do estado enviando a esta Casa as prestações de Contas do ex-Prefeito Severino Ramos da Silva, referente ao exercicio financeiro do ano de 1985, contas estas com Parecer favoravel do Tribunal de Contas, de um Requerimento nº 74/93 de Autoria do vereador Breno de sousa e silva. Após a leitura do expediente do dia o Presidente passou

os referidas Prestações de contas para a comissão de finanças e orçamento para emitir Parecer. Em seguida o Presidente passou a presidencia ao vice Presidente e ocupou a tribuna para justificar seu requerimento no sentido de que seja registrado nos anais desta casa mais um aniversario da morte dos maiores líderes politicos da nossa região os inesquecíveis José Benedito da Silveira e Dr. Antonio Batista Santiago datas estas 07 e 08 de novembro e teceu comentarios sobre estes líderes politicos e serviu de exemplo para a nossa historia politica. retornando a presidencia encaminhou o referido requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte, na ordem do dia constou do Projeto de lei 269/93 o qual foi posto em votação dispensada discussão não havendo quem quisesse discutir o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. ocupou a tribuna o vereador José Rosa de Loucena, dizendo que na sessão passada teceu comentarios do que se refere ao esquecimento da morte do grande líder politico José Benedito da Silveira que cujo partido nenhuma vela acendeu, quanto ao trágico acontecimento na Paraiba que envolveu o governador e ex-governador a razão disso foi existir pela paixão, é lamentável que depois de um episódio desta as Câmaras Municipais de Campina Grande e João Pessoa aprovaram votos de aplausos e medalha de honra ao mérito ao governador, e dados este que infelizmente praticou um crime e que encontra-se impossibilitado de governar o nosso Estado, estas Câmaras deveriam no mínimo ficarem caladas se nos quisesse dar voto de repudio, após ter lecido varios comentarios sobre este assunto o orador fez dois requerimentos verbal; o primeiro e o voto de repudio as Câmaras Municipais de Campina Grande e João Pessoa e segundo voto de repudio ao governador Ronaldo Cunha Lima pelo ato praticado na ultima sexta feira. o Presidente esclareceu ao orador que esse tipo de requerimento só pode ser apresentado por escrito e que V. Exª dispõe do tempo para apresenta-lo na proxima sessão. ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade. Agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto 269/93 de sua autoria, em seguida comunicou aos presentes que participou acompanhado pelo vice prefeito de um movimento na cidade do Mogeiro no sentido de que na revisão constitucional seja revisto o dispositivo que se refere ao nosso subsidio, na oportunidade sugeriu que o proximo encontro com as comitivas de varios municipios seja realizado nesta casa. pediu permissão ao Sr. Presidente para requerer verbalmente voto de Pesar pelo falecimento da Sra Dolores Martins Verissimo, acontecido em são Paulo e sepultada na cidade do Engº. O Presidente pediu a Diretoria da Casa para encaminhar oficio a familia da falecida. não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de novembro de 193

Aprovada por Unanimidade em 16/11/93

Presidente

1ª Secretaria

Ata da vigessima segunda sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 16 de novembro de 1993.

Às vinte horas do dia 16 de novembro de 1993, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo; Antonio carlos Rodrigues de Melo junior, José Barbosa de Bucena, Arnaldo Trajano de Araujo, Fernando cabral de Melo, Arlindo Paulino da silva; jorge Luiz de carvalho, joão Batista Santiago, Benedito Hilton Henrique, e, Romualdo Francisco da silva, O Presidente verificando o numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia, que constou da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade; do expediente ainda constou do Projeto de lei 210/93, Autoriza o Poder executivo a contratar parcelamento da divida para com o fundo de Garantia do tempo de serviço FGTS e dá outras providencias. dois Requerimentos de nº: 75/93 de autoria do vereador José Barbosa de Bucena, e de nº: 76/93 de Autoria do vereador Antonio carlos R. de Melo junior, uma Indicação do vereador Fernando cabral de Melo, que sejam tomadas necessárias providências para que seja ampliada a area do cemiterio dos